



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.814, DE 18 DE MARÇO DE 2009

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.411, de 04 de julho de 2.002, para compor o Conselho Municipal de Cultura, os membros abaixo relacionados:

Aida Zulmira Jardim Teixeira -Secretaria de Educação e cultura
Waldir dos Santos Oliveira -Departamento de Cultura
Vladimir de Oliveira -Secretaria de Finanças
Francisco de Assis dos Santos -Representante da comunidade de produtores culturais
Lucas Alvarenga -Representante da comunidade de produtores culturais
Valdir Marques -Representante da Câmara Municipal

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de março de 2.009 -
44º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br